



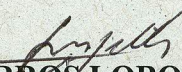
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.862, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.028453/2009-98 e 23065.002193/2012-26, resolve:

Incluir na Portaria nº 51/GR, de 19.01.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 01, de 22.01.2010, que concedeu Progressão Funcional ao (a) docente **IVETE VASCONCELOS LOPES FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1120960, a seguinte expressão: “**referente ao interstício de 06.03.2003 a 01.05.2006**”, de acordo com o art. 12, §3º, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: Os efeitos financeiros retroagem a **18.12.2009**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 09 / 11 / 12